



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA TERESA.ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.093/2010

Nomeado pelo Decreto Municipal Nº 193/2023. 509/2024 - Biênio 2023 a 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO (CMCPHA) DE SANTA TERESA – ES

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:40h, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa - CMCPHA, em caráter ordinário. Estiveram presentes os Conselheiros **Anderson Teodoro Aguiar da Silva** (ESFA), **Jenilson Dalmaschio** (SMMA), **Ângela Rassele Corteletti da Silva** (SMMA), **Ismar Luiz Follador** (SMAS), **Tiago Alves** (Audiovisual) **Cícero Tofoli** (Dança), **Daize Eugênia Coimbra** (Artesanato) e **Andréa Gasparini Maciel** (SMTC) e como convidada a Sra. **Leny Cruz Mota** (ALEAST). A reunião teve início com a saudação pelo Presidente aos presentes e leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se para o segundo item da pauta que versou sobre os editais de cultura da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, onde integrantes da equipe da SMTC estiveram presentes no lançamento do Programa Fundo a Fundo Patrimônio Material Tombado, no Palácio Anchieta. Foi informado pela representante da SMTC que as inscrições para os Editais abriram no dia 16 de outubro e permanecerão abertos até 14 de dezembro cujo montante destinado para o Programa foi de R\$ 48 (quarenta e oito) milhões, sendo 40 milhões destinado às modalidades Patrimônio Material Tombado e Espaços Culturais e serão direcionados apenas às propostas com melhor pontuação, conforme os critérios definidos nas Instruções Normativas da Secult e R\$ 8 (oito) milhões destinados para a criação de editais municipais de cultura, com objetivo de beneficiar os artistas locais, as culturas tradicionais populares e o patrimônio imaterial, tendo como base a tridimensionalidade da cultura: cultura como expressão simbólica de um povo, cultura como direito e cidadania e cultura como economia que gera renda e trabalho. A nova linha dos Espaços culturais visa à celebração de parceria para a elaboração de projeto executivo, investimento em obras e aquisição de equipamentos e mobiliário. Somente poderão participar espaços culturais pertencentes ao município e que tenham aderido ao Sistema de Espaços Culturais. Diante da narrativa apresentada pela representante da SMTC o Conselho se manifestou favorável a inscrição da Casa Lambert e da Capela Nossa Sra da Conceição, no eixo Projeto Executivo de Restauro de ambos imóveis, como já havia sido mencionado pelo presidente do CMCPHA, na reunião anterior. É o nosso maior ícone remanescente das primeiras edificações construídas pelos imigrantes italianos e que precisa urgentemente ser restaurada uma vez que vem sofrendo trincas e rachaduras devido ao intenso tráfego pesado de veículos de cargas que passa naquela localidade. Para o eixo Obras ou Aquisição de Mobiliário cogitou-se em se inscrever a Casa da Cultura e também, não para obras, mas para aquisição de equipamentos, o Museu da Imigração Italiana. Ressaltando, também, que os imóveis tombados de particulares que encontram-se no sítio histórico também podem participar do Programa, para tal, devem entrar no site da SECULT, e na aba Fundo a Fundo, Ciclo 2025, vão encontrar a documentação necessária para realizarem a inscrição, podendo contar com apoio do corpo técnico da SMTC para orientação, uma vez que o Programa de transferência do FUNCULTURA, cabe ao Estado 99% de repasse e ao Município 1%. Em outros assuntos, mencionou-se sobre a publicação dos editais da PNAB II, cujo Governo Federal começou a repassar recursos para alguns Estados, mas os municípios ainda não estão recebendo, é provável que o repasse ocorra no início do próximo ano. Sem mais, para o momento, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A presente Ata vai assinada por mim e pelo Presidente do CMCPHA, Anderson Teodoro Aguiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
“

Santa Teresa, 04 de novembro de 2025.

Anderson Teodoro Aguiar
Presidente do CMCPHA

Andréa Gasparini Maciel
Secretária do CMCPHA